



# União Espírita Eurípedes Barsanulfo

Fundada em 23/10/1949

Rua Ricardo Liporatti nº 1022 - João Paulo II - Fone: (16) 2456-4881

CEP 14600-000 - São Joaquim da Barra - Estado de São Paulo

CNPJ 59.851.584/0001-51

Rec. Utilidade Pública, Lei Municipal nº 231; Rec. Utilidade Pública Estadual, Lei nº 317/1976; Registrada em Cartório sob nº 19; Serviço Social do Estado, 1141; Conselho Nacional de Serviço Social, 144-380/59 em 1/6/60; Dep. Nacional da Criança, 5ª Região Auxílio e Subvenções nº 1418.

1

## **ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

**ÓRGÃO PÚBLICO:** Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** União Espírita Eurípedes Barsanulfo

**CNPJ:** 59.851.584/0001-51

**ENDEREÇO E CEP:** Rua Ricardo Liporatti nº 1.022 - Conjunto Habitacional Papa João Paulo II - São Joaquim da Barra/SP - CEP: 14.600-000

**RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC:** Márcio Henrique Nascimento

**CPF:** 081.380.708-54

**OBJETO DA PARCERIA:** Proporcionar às crianças e adolescentes oportunidades e perspectivas de horizontes diferentes dos que estão acostumados, incentivando-os a participarem da comunidade da forma que lhes cabe, ou seja, brincando, estudando e usufruindo emoções que só a infância e a adolescência proporcionam.

**EXERCÍCIO:** Janeiro a Dezembro 2023

**ORIGEM DOS RECURSOS (1):** Estadual

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento 023/2023	de nº a 16/02/2023 a 31/12/2023	16/02/2023 a 31/12/2023	R\$ 24.626,40
Aditamento nº			
Aditamento nº			



# União Espírita Eurípedes Barsanulfo

Fundada em 23/10/1949

Rua Ricardo Liporatti nº 1022 - João Paulo II - Fone: (16) 2456-4881

CEP 14600-000 - São Joaquim da Barra - Estado de São Paulo

CNPJ 59.851.584/0001-51

Rec. Utilidade Pública, Lei Municipal nº 231; Rec. Utilidade Pública Estadual, Lei nº 317/1976; Registrada em Cartório sob nº 19; Serviço Social do Estado, 1141; Conselho Nacional de Serviço Social, 144-380/59 em 1/6/60; Dep. Nacional da Criança, 5ª Região Auxílio e Subvenções nº 1418.

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
03/07/2023	R\$ 12.213,20	03/07/2023	550.873.000.023.769	R\$ 12.213,20
01/08/2023	R\$ 2.052,20	01/08/2023	550.873.000.023.769	R\$ 2.052,20
01/09/2023	R\$ 2.052,20	01/09/2023	550.873.000.023.769	R\$ 2.052,20
02/10/2023	R\$ 2.052,20	02/10/2023	550.873.000.023.769	R\$ 2.052,20
01/11/2023	R\$ 2.052,20	01/11/2023	550.873.000.023.769	R\$ 2.052,20
01/12/2023	R\$ 2.052,20	01/12/2023	550.873.000.023.769	R\$ 2.052,20
14/12/2023	R\$ 2.152,20	14/12/2023	550.873.000.023.769	R\$ 2.152,20
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ 0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 24.626,40
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R\$ 0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				R\$ 24.626,40
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				R\$ 40,10
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$ 24.666,50

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da União Espírita Eurípedes Barsanulfo vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2023 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.



# União Espírita Eurípedes Barsanulfo

Fundada em 23/10/1949

Rua Ricardo Liporatti n° 1022 - João Paulo II - Fone: (16) 2456-4881

CEP 14600-000 - São Joaquim da Barra - Estado de São Paulo

CNPJ 59.851.584/0001-51

Rec. Utilidade Pública, Lei Municipal n° 231; Rec. Utilidade Pública Estadual, Lei n° 317/1976; Registrada em Cartório sob n° 19; Serviço Social do Estado, 1141; Conselho Nacional de Serviço Social, 144-380/59 em 1/6/60; Dep. Nacional da Criança, 5ª Região Auxílio e Subvenções n° 1418.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Municipal					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	R\$ 852,74	R\$ 852,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros	R\$ 14.736,25	R\$ 0,00	R\$ 14.736,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas	R\$ 9.077,51	R\$ 172,85	R\$ 8.904,66	R\$ 9.077,51	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 24.666,50</b>	<b>R\$ 1.025,59</b>	<b>R\$ 23.640,91</b>	<b>R\$ 24.666,50</b>	<b>R\$ 0,00</b>



# União Espírita Eurípedes Barsanulfo

Fundada em 23/10/1949

Rua Ricardo Liporatti nº 1022 - João Paulo II - Fone: (16) 2456-4881

CEP 14600-000 - São Joaquim da Barra - Estado de São Paulo

CNPJ 59.851.584/0001-51

Rec. Utilidade Pública, Lei Municipal nº 231; Rec. Utilidade Pública Estadual, Lei nº 317/1976; Registrada em Cartório sob nº 19; Serviço Social do Estado, 1141; Conselho Nacional de Serviço Social, 144-380/59 em 1/6/60; Dep. Nacional da Criança, 5ª Região Auxílio e Subvenções nº 1418.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 24.666,50
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 24.666,50
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	R\$ 0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ 0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	R\$ 0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

São Joaquim da Barra, 12 de Dezembro de 2024

Márcio Henrique Nascimento

Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Rua Voluntário Geraldo, 966 – Centro – Telefone: (16) 3818-2755

E-mail: [assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

---

**Processo Administrativo n.º 1131/2023**

**PARECER CONCLUSIVO DO ÓRGÃO CONCESSOR**

**EXERCÍCIO DE 2023 - ESTADUAL**

**(Decreto nº 881/2017, de 16 de janeiro de 2017)**

**NOME DA OSC:** União Espirita Eurípedes Barsanulfo – Casinha do Pão

**CNPJ:** 59.851.584/0001-51

**Responsável:** Marcio Henrique Nascimento

**Telefone:** (016) 2456-4881

**E-mail:** [casinhapao@gmail.com](mailto:casinhapao@gmail.com)

**Endereço:** Rua Ricardo Liporatti nº 1022 – João Paulo II

**TERMO DE:** Colaboração Nº 023/2023

A presente Prestação de Contas da execução do Termo de Colaboração nº 023/2023 repassado à Entidade denominada ***União Espirita Eurípedes Barsanulfo – Casinha do Pão*** no **exercício de 2023**, no valor abaixo indicado, foi analisada segundo os critérios do artigo 200 das Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, atualizadas pela Resolução nº 23/2022, de acordo com o que segue:

**I - A localização e o regular funcionamento da beneficiária, descrevendo sua finalidade estatutária e descrição do objeto:** O endereço (localização) da beneficiária está indicado acima, encontrando-se em regular funcionamento.

Tem como finalidade estatutária desenvolver atividades com crianças e adolescentes, na faixa etária de 06 a 15 anos, em horário alternado ao da escola, tendo por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia; sem discriminação de origem, raça, sexo, religião, cor,



condição social, credo político, religioso e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços gratuitos, permanentes e continuados.

**II - Relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como os rendimentos financeiros auferidos:**

Número	Data	Valor dos documentos de crédito (R\$)	Fonte de Recursos	Rendimentos financeiros auferidos (R\$)
01	03/07/2023	12.213,20	550.873.000.023.769	0,00
02	01/08/2023	2.052,20	550.873.000.023.769	0,00
03	01/09/2023	2.052,20	550.873.000.023.769	0,00
04	02/10/2023	2.052,20	550.873.000.023.769	0,00
05	01/11/2023	2.052,20	550.873.000.023.769	0,00
06	01/12/2023	2.052,20	550.873.000.023.769	0,00
07	14/12/2023	2.152,20	550.873.000.023.769	0,00
<b>Total</b>		<b>24.626,40</b>	550.873.000.023.769	<b>0,00</b>

Valor do repasse do Recurso Estadual R\$24.626,40 e recursos próprios R\$40,10 com total de gastos R\$24.666,50. O recurso foi liquidado com recursos humanos, serviços de terceiros e outras despesas.

Os rendimentos não foram informados devido a um problema no Banco do Brasil que mudou a aplicação e não reaplicou e também não avisou, porem para o ano de 2024 já foi arrumado e estará na aplicação. Por esse motivo não houve aplicação financeira como consta em extratos anexos.

**III - Datas das respectivas prestações de contas, bem como a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade:** A Prestação de Contas foi entregue ao Departamento de Assistência na data de 16/01/2024.



Não houve aplicação de sanções por ausências de comprovação e/ou desvio de finalidade”.

**IV - Os valores aplicados no objeto do repasse, informando inclusive eventuais glosas:**

Data	Valor do Repasse (R\$)	Valor Aprovado (R\$)	Glosas (R\$)
	24.626,40	24.626,40	0,00
<b>TOTAIS: (R\$)</b>	24,626,40	24.666,50	0,00

**V - A devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente:** O recurso foi liquidado na data correta, não havendo glosas porque houve a liquidação do recurso dentro do período de vigência.

**VI - Se as atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolção das metas pactuadas:** As atividades desenvolvidas são compatíveis com as metas propostas bem como atingiram os resultados esperados, conforme atestado pela comissão de monitoramento no decorrer do exercício mediante análise dos relatórios mensais de atividades. Foi desenvolvida de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. As atividades foram pautas no trabalho do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, com atividades externas e internas; comemorações alusivas, trabalho de inclusão social, comemorações dos aniversariantes do mês e participação em eventos como Conferencia da Criança.

De acordo com o relatório da equipe técnica e da equipe de monitoramento que realizou a visita in loco em 02/05/2023, 02/08/2023 e 30/11/2023 a entidade desempenha o serviço conforme o Plano de Trabalho.

**VII - O cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria:** Houve integral cumprimento das cláusulas pactuadas, em conformidade com a regulamentação que rege a matéria. A OSC cumpriu as cláusulas pactuadas no



Plano de trabalho, atendendo a legislação/regulamentação pertinentes ao objeto da parceria. Também está de acordo em estrutura nos seus atendimentos de acordo com os princípios da excepcionalidade com atendimentos de qualidade e eficiência em seu trabalho prestado.

**VIII - A disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária:**

A entidade do terceiro setor disponibilizou corretamente os documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria, que foram devidamente contabilizados e atestados pelo contador da beneficiária. A OSC apresentou as RPs e extratos bancários no período do Termo de Vigência. A prestação de contas se encontra regular, o procedimento de análise da mesma segue a orientação emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nas conformidades dos manuais, das resoluções e dos pareceres.

**IX - A conformidade dos gastos às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, definidos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações:**

Não se aplica.

**X - Que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se referem:**

Todos os gastos contem a identificação do recurso e do tipo do repasse.

Em análise da prestação de contas apresentada mensalmente, verificou-se que os documentos estão corretamente apresentados com os valores do extrato bancário, e podem ser conferidas dentro do Processo Administrativo 1131/2023.

**XI - A disponibilização pela entidade do terceiro setor das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal:**





A entidade apresentou as certidões negativas acerca dos recolhimentos de encargos trabalhistas, pois houve gastos com recursos humanos conforme discriminados no Plano de Trabalho.

**XII - O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público:** Foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público, durante o período de 10 meses. É notório a eficiência do serviço prestado pela entidade, com grande visibilidade na mídia municipal e na população em geral.

**XIII - A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade públicos concessionários, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis:** Existe e funciona regularmente o controle interno do órgão concessor (Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra), composto pelos seguintes membros: Marcelo Tazinaffo Neto (CPF 108.949.598-67), Neire Braga Calil Batista (CPF 126.654.228-08) e Antônio Roberto Ferigato Silva (RG: 23.101.268).

**XIV - Indicação quanto à realização de visita in loco pelo órgão ou entidade públicos concessionários, quando houver:** A visita in loco foi realizada pela equipe de monitoramento em 02/05/2023, 02/08/2023 e 30/11/2023 em que a entidade desempenhou o serviço conforme o Plano de Trabalho apresentado com eficiência e eficácia, mostrando um serviço de relevância dentro do município.

**XV - Que eventual rateio administrativo de custos indiretos realizado pela entidade do Terceiro Setor foi verificado e avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e adequação das despesas:** Não se aplica na OSC.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Rua Voluntário Geraldo, 966 – Centro – Telefone: (16) 3818-2755

E-mail: [assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

---

Diante do exposto, as prestações de contas decorrentes da parceria indicada no presente Parecer Conclusivo foram consideradas em ordem, quanto ao seu aspecto formal, conforme itens acima atestados, as quais ficam **APROVADAS, SEM RESSALVAS.**

Ao Prefeito para homologação.

São Joaquim da Barra, 10 de abril de 2024.

*Thais C. Pereira Martins*

**THAIS C PEREIRA MARTINS**

Diretora do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social

## **HOMOLOGAÇÃO DE CONTAS**

**Processo Administrativo nº 1131/2023**

**Dispensa de Chamamento Público - Processo Administrativo nº 023/2023**

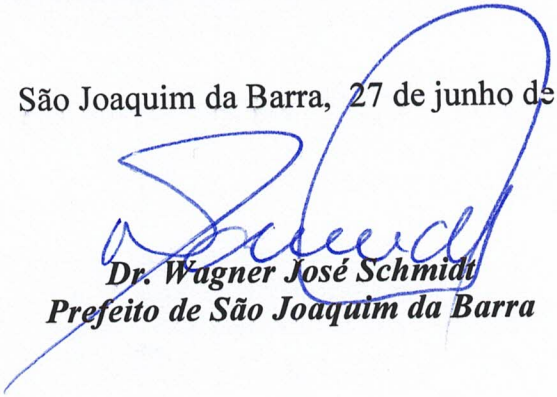
**Termo de Colaboração nº 023/2023**

Face o constante dos autos referente ao Processo de Dispensa de Chamamento Público no qual a Organização da Sociedade Civil, **União Espírita Eurípedes Barsanulfo**, referente ao repasse Estadual, objeto da prestação de serviços de socioassistencial de proteção social básica – serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de 06 à 14 anos e onze meses, uma vez que cumprem as exigências do edital e seus anexos da Lei nº 13019/2014 e 13.204/2015.

**É imprescindível** que se faça a publicação dos atos conforme art. 38 da Lei 13.019/2014.

Em atenção, acato parecer exposto pelo gestor do Setor de Assistência Social, quanto às análises feitas na Organização de Sociedade Civil em questão e **APROVO, sem ressalvas**, (quanto ao acompanhamento e avaliação da Gestora e Comissão de Avaliação e Monitoramento) a prestação de contas conforme, o artigo 69, § 5º da Lei 13.019/2014 e artigo 66, inciso I do Decreto 881/2017.

São Joaquim da Barra, 27 de junho de 2024.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
**Prefeito de São Joaquim da Barra**